PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 86/2019

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor abaixo relacionado requereu o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a Concessão de Quinquênio aos servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
772	Adriana Alves de Sousa Olence	Servente Escolar	01/08/2019
636	Alessandra Maria da Silva	Professor PI	01/08/2019
672	Aline Tavares de Oliveira	Professor PI	01/08/2019
657	Arilma Pereira da Silva	Professor PI	01/08/2019
637	Áurea Aparecida Gomes da Mata	Professor PI	01/08/2019
686	Eliana Aparecida dos Reis Santos	Professor PI	01/08/2019
638	Elza Pereira da Paz Silva	Professor PI	01/08/2019
685	Iara Campos Antunes	Professor PI	01/08/2019
662	Marcela Cristina Tavares Pereira	Professor PI	01/08/2019
430	Maria Aparecida de Lima	Servente Escolar	01/08/2019
679	Maria Luziane da Cunha Toledo	Professor PI	01/08/2019
634	Marlúcia Aparecida dos Santos	Professor PII	01/08/2019
680	Meire Ferreira de Sousa	Professor PI	01/08/2019
173	Natália de Sousa Pinto Assis	Professor PII	01/08/2019
652	Patrícia Carvalho Lopes da Silva	Professor PI	01/08/2019
707	Raquel de Oliveira Lino Couto	Professor PI	01/08/2019
441	Walkiria Aparecida dos Santos	Servente Escolar	01/08/2019
297	Neide Maria Teixeira	Serviços Gerais	01/08/2019
529	Paulo Gabriel da Silva	Oper. Maquinas Leves	01/08/2019
1102	Enide Aparecida Richard Paiva	Aux Tec Educ Infantil	01/08/2019

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 27 de Agosto de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal